



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE • ESTADO DO PARANÁ

Ricardo Levi Jales de Brito

Tabelião

Av. Brasil, 735 • Centro • CEP 85.710-000 • Fone (46)3563-1287 • e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com

LIVRO.:88-P

PROTOCOLO.:325/2017

FOLHA.:159

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: ILARIO ORTEGA E SUA ESPOSA A FAVOR DE MAURICIO MACHADO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (02/10/2017), na Sede desta Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, compareceram, como Outorgantes:- **ILARIO ORTEGA**, nascido em 16/02/1951, Engenheiro Civil, filho de LUIZ ORTEGA e MARIA GERTRUDES ORTEGA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **826.049-PR/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **185.563.029-04** e sua esposa **MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**, nascida em 20/04/1964, do comércio, filha de CASSEMIRO CORREIA e ASTA MARTINHAGO CORREIA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.567.480-2/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **997.572.149-49**, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos da certidão de casamento lavrado no Livro B-6, as fls 270, termo 1.424, em 21.01.1984, do Cartório Civil de Santo Antonio do Sudoeste-PR, residentes e domiciliados na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, Centro, Santo Antônio Do Sudoeste-PR; reconhecidos como os próprios por mim Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos Outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador:- **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Nos termos da Certidão do assento de casamento lavrado no livro nº B-15, às folhas nº 16, no Termo nº3369, no CRC da Sede desta Comarca, em data de 17/12/1999, nascido em 14/11/1969, Engenheiro Civil, filho de PEDRO MACHADO DE SOUZA e ANGELA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.360.641-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **661.610.619-53**, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas n. 1149, centro, Santo Antônio Do Sudoeste-PR; ao qual confere poderes para o fim especial de em caráter irrevogável e independente de prestação de contas vender, doar, ceder, prometer, transferir ou de qualquer forma alienar a si próprio conforme artigo nº 117 do Código Civil Brasileiro, ou a quem quiser, pelo preço que convier seguinte imóvel: **SUBURBANA CHÁCARA** nº 61-C (sessenta e um -C) situado de frente para a rua Presidente Vargas no Perímetro Urbano da planta geral da cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, oriundo da subdivisão da Chácara nº 61, com uma área de 2.500,00m² (Dois Mil e quinhentos metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Milcar Jose Zart, da Matrícula n. 8.223 do CRI desta Comarca, podendo para tanto, o dito procurador, outorgar e assinar a competente escritura de compra e venda e/ou de qualquer outra natureza, contratos, com todas as cláusulas e exigências, legais, transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; dar e receber quitação; passar recibos; apresentar e retirar documentos; requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; autorizar matrículas, registros e averbações na Circunscrição Imobiliária; re-ratificar escritura; declarar sob responsabilidade civil e criminal a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele incidentes, a tudo assistindo e